



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-391/2025	PROTOCOLO	236438643
DATA DE PUBLICAÇÃO	05/03/2026	VALIDADE DA ATA	04/03/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 391/2025, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para A solicitação tem como objeto o registro de preços, pelo período de 01 um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo - ACESSÓRIOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para A solicitação tem como objeto o registro de preços, pelo período de 01 um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo - ACESSÓRIOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná

Valor Homologado: 9.888,65

2. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Valor Homologado: 235.879,30

3. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valor Homologado: 524,80

4. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP

Valor Homologado: 22.734,26

5. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 61.308,95

6. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 121.591,76
7. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 7.872,00
8. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Valor Homologado: 1.492,50
9. PRESP - Paraná Esporte
Valor Homologado: 429.136,16
10. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 30.823,60
11. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 1.093,90
12. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 44.529,00
13. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 1.495,00
14. SEES - Secretaria de Estado do Esporte
Valor Homologado: 1.796.681,70
15. PMPR-CIOC - Companhia Independente de Operações com Cães - SESP
Valor Homologado: 9.840,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA , 11.633.685/0001-20, homologo no valor de R\$ 479.995,80 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6301.104306 - Cone de sinalização grande, ESPECIFICAÇÃO: Refletivo, nas cores laranja e branco, semi flexível, com altura de 75cm, diâmetro do topo de 5,5cm e da base de 31,5cm, abertura no topo de 3cm para colocação de suporte, o cone de sinalização possui base removível em borracha, rebaixo que reduz o risco de avaria dos anéis, possui rebaixo à 4cm do topo que facilita a movimentação do produto, a base do cone possui encaixe próprio para colocação da base, a base octogonal mede 4 lados de 33cm e 4 lados de 8cm, com anéis refletivos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: 360EPI Modelo CONE 75 REFLETIVO BASE REMOVIVEL / Fabricante: 360EPI / Garantia contra defeitos de fabricação: A ser verificado no ato da contratação	2.384	unid.	R\$ 40,0000
2	7801.104307 - Prato, TIPO: Demarcatório, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura: 5cm, Diâmetro: 20cm, COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI	101.066	unid.	R\$ 1,3000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



2	Modelo CONE TARTARUGA / Fabricante: ATHI	101.066	unid.	R\$ 1,3000
3	7801.104872 - Cone demarcatório, USO: Sinalização e treinamento, MATERIAL: Base quadrada, produzido em PVC, cores variadas, medida aproximada de 23cm de altura e base quadrada de 13cm de largura, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo CONE 23 CM / Fabricante: ATHI	101.300	unid.	R\$ 2,5000

LOTE 2 - adjudicado para: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA , 11.633.685/0001-20, homologado no valor de R\$ 2.052.996,50 (Dois Milhões, Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

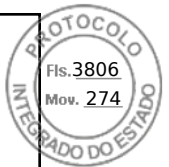
Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7801.104316 - Corda, TIPO: Para cabo de guerra, MATERIAL: Sisal natural, ESPESSURA: 36mm, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo CORDA 36MM 100M / Fabricante: AGAVE	122	unid.	R\$ 1.495,0000
2	7801.104329 - Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Futevôlei, ESPECIFICAÇÃO: Largura da fita 5cm e dimensões de 18m x 9m, contendo 6 faixas de 9m e 6 presilhas de fixação em nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI / Fabricante: ATHI Modelo FUTEVOLEI	91	unid.	R\$ 110,0000
3	7801.104873 - Apito, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em plástico, com cordão de pescoço, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI / Fabricante: ATHI Modelo APITO	21.301	unid.	R\$ 7,5000
4	7801.104878 - Bastão de ginástica, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em madeira, com 100cm de comprimento e entre 2,8cm a 3cm de diâmetro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo BASTÃO GINASTICA / Fabricante: ATHI	445	unid.	R\$ 11,0000
5	7801.104879 - Bola de ginástica, MEDIDA: 45cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 200kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo GYM BALL 45CM / Fabricante: ATHI	1.968	unid.	R\$ 37,5000
6	7801.104880 - Bola de ginástica, MEDIDA: 55cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 200kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo GYM BALL 55CM / Fabricante: ATHI	1.989	unid.	R\$ 44,0000
7	7801.104881 - Bola de ginástica, MEDIDA: 65cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 200kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo GYM BALL 65CM / Fabricante: ATHI	1.979	unid.	R\$ 52,9000
8	7801.104882 - Bomba para encher bola, TIPO: Sistema de dupla ação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha agulha e prolongador, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo DUPLA AÇÃO /	13.975	unid.	R\$ 12,9000

8	Fabricante: ATHI	13.975	unid.	R\$ 12,9000
9	7801.104885 - Buzina, TIPO: Pressurizada, ESPECIFICAÇÃO: De ar comprimido com mínimo de 215ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DALEGRIA Modelo BUZINA DA ALEGRIA / Fabricante: DALEGRIA	231	unid.	R\$ 38,0000
10	7801.104889 - Corda, USO: Atividade esportiva, MATERIAL: Sisal de alta resistência, ESPESSURA: 12mm, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Metro / Marca: ATHI Modelo CORDA 12MM / Fabricante: ATHI	319	Metro	R\$ 29,0000
11	7801.104893 - Cronômetro, TIPO: Digital, USO: Esportivo, MATERIAL: Plástico, APRESENTAÇÃO: Com alarme sonoro e contagem regressiva, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRASPORT Modelo CRONOMETRO / Fabricante: BRASPORT	355	unid.	R\$ 22,0000
12	7801.104897 - Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Futebol de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura aproximada da fita 6cm, dimensões de 28m x 37m, em nylon, com ilhós nas pontas e hastes de metal, para fixação no solo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo FUTEBOL DE AREIA / Fabricante: ATHI	79	unid.	R\$ 218,1500
13	7801.104899 - Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Tênis de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura da fita 25mm e dimensões de 16m x 8m, em polipropileno, com 2 furos, com metal em cada extremidade e com speck para fixação nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo TENIS DE AREIA / Fabricante: ATHI	124	unid.	R\$ 110,0000
14	7801.104900 - Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Handebol de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura da fita 25mm e dimensões de 27m x 12m, em polipropileno, com 2 furos, com metal em cada extremidade e com speck para fixação nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo HANDEBOL / Fabricante: ATHI	70	unid.	R\$ 183,0000
15	7801.104901 - Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Vôlei de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura da fita 25mm e dimensões de 16m x 8m, em polipropileno, com 2 furos, com metal em cada extremidade e com speck para fixação nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo VOLEI DE AREIA / Fabricante: ATHI	119	unid.	R\$ 109,0000
16	7801.104902 - Fita, TIPO: Slackline, MATERIAL: Poliamida, MEDIDA: Comprimento: 15m, Largura: 5cm, APRESENTAÇÃO: Com lingueta de aço e catraca de tensão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acondicionada em sacola de nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo SLACKLINE / Fabricante: ATHI	79	unid.	R\$ 123,0000
17	7801.104906 - Joelheira, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esportes, fabricada em poliéster e elastodieno, possui enchimentos em áreas de maior impacto, para proteger a musculatura de lesões esportivas, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: PROGNE Modelo JOELHEIRA 900 / Fabricante: PROGNE	6.125	Par	R\$ 55,6300
18	7801.104911 - Luva para goleiro de futebol, ESPECIFICAÇÃO: Com a palma em látex e com o dorso em PVC, visando aderência e segurança no contato	7.474	Par	R\$ 57,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações

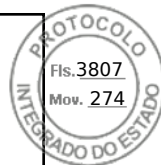


18	com a bola, punho elástico com fechamento regulável em velcro, modelo com dedos com costura externa, corte reto (flat), tamanho adulto, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: PROGNE Modelo LUVA 1062 / Fabricante: PROGNE	7.474	Par	R\$ 57,0000
19	7801.104914 - Antena, TIPO: Para Voleibol Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para demarcar a área de jogo na prática de voleibol, fabricada em fibra de carbono, antena nas cores vermelha e branca medindo 1,80m de altura, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: ATHI Modelo ANTENA OFICIAL / Fabricante: ATHI	1.393	Par	R\$ 64,0000
20	7801.104916 - Peteca, TIPO: Oficial Para Competições, ESPECIFICAÇÃO: A base da peteca deve ter entre 5cm e 5,2cm de diâmetro e sua altura total deve ser de 20cm, incluindo as penas, o peso da peteca deve ser de 40g a 42g aproximadamente, as penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado por elas caiba num círculo ideal com diâmetro de aproximadamente 5cm, base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas, modelo som sinalizador para jogos noturnos, peteca aprovada pela Federação Estadual ou Confederação da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEQUITA Modelo PETECA / Fabricante: PEQUITA	225	unid.	R\$ 11,0000
21	7801.104919 - Peteca, TIPO: Recreativa, ESPECIFICAÇÃO: Peteca com base de borracha, com 4 penas coloridas, medindo aproximadamente 5cm na base e 20cm de altura, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SAKISTECA Modelo PETECA / Fabricante: SAKISTECA	1.514	unid.	R\$ 9,9000
22	7801.104923 - Placar de Mesa, TIPO: Dobrável, ESPECIFICAÇÃO: Placar para uso em várias modalidades esportivas como Tênis de Mesa, Voleibol, Futsal, Futebol e Handebol, com marcação de 7 sets e 31 pontos, confeccionado em PVC rígido, na cor preta, dobrável, medindo aproximadamente 22cm x 39cm x 19cm, peso aproximado de 950g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DOUBLEFISH Modelo PLACAR DE MESA / Fabricante: DOUBLEFISH	171	unid.	R\$ 123,0000
23	7801.104925 - Touca, USO: Natação, MATERIAL: Silicone, TAMANHO: Único, COR: Azul, verde e cinza, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIORE Modelo TOUCA / Fabricante: FIORE	690	unid.	R\$ 18,0000
24	7802.104715 - Jogo, TIPO: Futebol de botão, MATERIAL: Plástico, COMPOSIÇÃO: 4 times, 2 goleiros, 2 palhetas, 2 bolas e 6 opções de adesivos de times, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: XALINGO Modelo BOTÃO / Fabricante: XALINGO	119	unid.	R\$ 42,0000
25	7802.104716 - Jogo, TIPO: Pega varetas, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com aproximadamente 31 varetas coloridas acondicionadas embalagem de papelão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAIS E FILHOS Modelo VARETA / Fabricante: PAIS E FILHOS	179	unid.	R\$ 8,0000



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



26	7802.104875 - Bambolê, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em PVC, reforçado por junção plástica, com diâmetro interno de 70cm a 75cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo BAMBOLE / Fabricante: ATHI	1.000	unid.	R\$ 4,2000
27	7802.104877 - Baralho, TIPO: Grande, ESPECIFICAÇÃO: Cartas com naipe de tamanho grande, contendo 54 cartas, em papel couchê, tamanho aproximado das cartas de 5,7cm x 8,9cm, nas cores azul e vermelho, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: COPAG Modelo 139 NIPE GRANDE / Fabricante: COPAG	1.816	unid.	R\$ 10,2000
28	7802.104895 - Jogo de Dominó, MATERIAL: Madeira, EMBALAGEM: Contendo 28 peças com pingos coloridos pintados nas peças de madeira, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAIS E FILHOS Modelo DOMINO / Fabricante: PAIS E FILHOS	1.834	unid.	R\$ 12,5000
29	7802.104904 - Frescobol, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com 2 raquetes de madeira com empunhadura de EVA ou emborrachada, 1 bolinha de borracha e 1 bolsa de transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PANGUE Modelo FRESCOBOL / Fabricante: PANGUE	1.728	unid.	R\$ 29,5000
30	7802.104907 - Jogo, TIPO: Dama e trilha, ESPECIFICAÇÃO: Com tabuleiro de madeira e peças plásticas, o tabuleiro forma uma caixa que pode ser utilizada para acondicionar as peças, medida aproximada sendo 31cm de comprimento, 31cm de largura e 4cm de espessura, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CIAN Modelo DAMA E TRILHA / Fabricante: CIAN	180	unid.	R\$ 24,0000
31	7802.104910 - Jogo, TIPO: Xadrez, ESPECIFICAÇÃO: Contendo 1 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, casa de 5cm, peças confeccionadas em plástico rígido com rei medindo 10cm ou mais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acondicionado em sacola de tecido, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TOY TRADE Modelo XADREZ NAPA / Fabricante: TOY TRADE	1.769	unid.	R\$ 69,0000
32	7802.104913 - Mesa, USO: Para Futebol de Botão, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em madeira, com pintura do campo, dimensões aproximadas sendo 0,93cm de comprimento, 0,62cm de largura e 1,5cm de espessura, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: XALINGO Modelo MESA BOTÃO / Fabricante: XALINGO	74	unid.	R\$ 83,0000
33	7803.104888 - Corda de pular, TIPO: Individual, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polipropileno, fio de seda, com 6mm a 8mm de espessura e com cabos de PVC ou madeira, medindo com os cabos aproximadamente 3m de comprimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo CORDA DE PULAR 3M / Fabricante: ATHI	494	unid.	R\$ 12,0000
34	7803.104915 - Perna de Pau, ESPECIFICAÇÃO: Pernas confeccionadas com madeira natural, pura, sem processamento, garantindo mais segurança ao usuário, medindo 1,50m de altura, altura do suporte para os pés sendo 30cm, podendo ser ajustado em 2 alturas, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: JOTTPLEY Modelo PERNA DE PAU / Fabricante: JOTTPLEY	125	Par	R\$ 73,0000

LOTE 3 - adjudicado para: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA , 11.633.685/0001-20, homologado no valor de R\$ 241.899,46 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7801.104926 - Kit, TIPO: Badminton, ESPECIFICAÇÃO: Com 2 raquetes de aço e 3 petecas de nylon acondicionadas em uma bolsa, dimensões aproximadas da raquete sendo 66cm x 20cm x 3cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ATHI Modelo KIT BADMINTON / Fabricante: ATHI	279	unid.	R\$ 29,0000
2	7802.104927 - Kit, TIPO: Bete Ombro, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com 2 tacos de madeira, com empunhadura de EVA ou emborrachada, com 2 casinhas de madeira em forma de tripé, 1 bolinha de borracha e bolsa de transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PANGUE Modelo TACOBOL / Fabricante: PANGUE	256	unid.	R\$ 35,0000
3	7802.104932 - Kit, TIPO: Mini Futebol, ESPECIFICAÇÃO: Com 1 par de traves e 1 par de redes, possuindo altura de 50cm e comprimento de 80cm, fabricado com tubos de ferro e cantoneiras de polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTER Modelo MINI / Fabricante: MASTER	147	unid.	R\$ 216,1800
4	7802.104933 - Kit, TIPO: Vôlei Junior, ESPECIFICAÇÃO: Composto por 2 mastros de ferro desmontáveis com pintura eletrostática totalizando 2,00m de comprimento cada, com ponteiros plásticos para fixação no solo e suportes plásticos com furos para amarração das cordas para sustentação, 1 rede medindo 1,00m de largura e 5,00m de comprimento, sem faixa confeccionada com fio 1,5mm de seda, malha 14x14, malha acompanha em cada ponta da rede uma corda para fixação da rede, cordas e componentes plásticos estirantes para fixação e sustentação dos mastros, corda de 4mm de espessura em nylon (PE) para fazer a marcação da quadra de jogo de 5,00m x 10,00m, fixadores de ferro galvanizados (anti ferrugem) que servem para cravar no solo e amarrar as cordas de fixação dos mastros e também para fixar as cordas de marcação da quadra, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTER Modelo VOLEI / Fabricante: MASTER	898	unid.	R\$ 215,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo

de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as espectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (25/09/2025), desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2 Do aproveitamento do Registro de Preços:

5.2.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes:

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda demanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
 - 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
 - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
 - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 391/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na

Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

11.633.685/0001-20 - AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA
Representante: **JOSÉ GENIVALDO MAGALHÃES ALCANTARA**
CPF: **474.916.555-72**
Assinatura: **JOSE GENIVALDO MAGALHAES**
ALCANTARA:47491655572

Assinado digitalmente por JOSE GENIVALDO MAGALHAES
ALCANTARA:47491655572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Campinas - SP
Data: 2026.03.04 16:18:41-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 479.995,80	Cones e Prato	1º
2	R\$ 2.052.996,50	Material esportivo diversos	1º
3	R\$ 241.899,46	Kits de jogos	1º

JOSE
GENIV
ALDO
MAGA
LHAES
ALCAN
TARA:
474916
55572

Assinado digitalmente por JOSE GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA: 47491655572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Campinas - SP
Data: 2026.03.04 16:19:13-03'00'

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 05/03/2026 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 05/03/2026 08:39 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 05/03/2026 09:05 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **23.643.864-3** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 05/03/2026 07:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: